

**PORTARIA Nº 13 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**REVOGA AS PORTARIAS QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural,  
Profa. Daniela Meirelles Andrade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Art. 1º. Ficam revogadas as portarias a seguir descritas:

- I- Portaria nº 06 de 11 de março de 2019 – Designa colaborador para assinar documentos que menciona referentes à execução de projetos;
- II- Portaria nº 018 de 19 de novembro de 2020 – Designa colaborador para assinar documentos que menciona referente à execução de projetos;
- III- Portaria nº 20 de 26 de novembro de 2020 - Designa no Âmbito desta Fundação, o colaborador Ewerton Carvalho como coordenador do convênio Nº 090/2019 – 883125/2019 – Manutenção/SICONV;
- IV- Portaria nº 03 de 04 de março de 2021 – Nomeia Gestor Administrativo e Financeiro, a acompanhar a execução do Contrato de Prestação de Serviço Nº 007/2021;
- V- Portaria nº 03. De 17 de fevereiro de 2022 – Delega atribuições que menciona e dá outras providências;
- VI- Portaria nº 11 de 09 de junho de 2022 – Nomeia colaboradores que menciona à gestão e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022 havido entre a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC e o Consórcio Zello – Régea e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 08 de agosto de 2022.

  
**Daniela Meirelles Andrade**  
**Diretora Executiva FUNDECC**

